

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) 1 Foto 3x4
- 2) Cópia da cédula de Identidade (RG)
- 3) Cópia do CPF
- 4) Cópia Título de Eleitor
- 5) Cópia cadastro do PIS/PASEP (Extrato de vínculo ativo do PIS – Caixa Econômica ou PASEP – Banco do Brasil)
- 6) Cópia do certificado de reservista (sexo masculino)
- 7) Cópia da carteira de trabalho (Foto, qualificação civil, 1º emprego, último emprego e próxima página, em branco)
- 8) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 9) Cópia da certidão de nascimento de filhos dependentes
- 10) Cópia do CPF dos filhos dependentes
- 11) Cópia do comprovante de endereço (água ou energia de no máximo 90 dias)
- 12) Conta e Agência do Banco **ITAU UNIBANCO S.A.** (Conta Salário)

CARGO	REQUISITOS / ESCOLARIDADE
<p style="text-align: center;">PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</p> <ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil (Creche/ Pré-Escola)• Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	<ul style="list-style-type: none">• Curso Normal Completo em Nível Médio (Antigo Magistério) ou Curso, Normal Superior completo ou, Licenciatura Plena completa em Pedagogia com Habilitação para exercício do Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil;• Inclusão em seu currículo, o mínimo de 40 (quarenta) horas, da disciplina Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS;
<p style="text-align: center;">PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental (Série/Anos finais)• Ensino Médio, nas seguintes disciplinas: Biologia, Ciências, Arte, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português, Química e Sociologia.	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena Completa e Habilitação Específica ao Componente Curricular relativo ao Cargo ou Formação Superior em Área Correspondente ao Cargo e Complementação Pedagógica nos Termos da Legislação Vigente;• Inclusão em seu currículo, o mínimo de 40 (quarenta) horas, da disciplina Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS;• Em caráter excepcional, profissionais que receberem autorização do órgão competente do sistema de ensino para exercer a docência em caráter precário e provisório, na falta daqueles devidamente habilitados. Para PEB II – Educação Física haverá exigência do Registro no CREF.• Certidão comprovando regularidade para exercer a função de professor de Educação Física (CREF)
<p style="text-align: center;">PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</p>	<ul style="list-style-type: none">• Curso superior com licenciatura plena e habilitação específica para o exercício na Educação Especial, com previsão de inclusão em seu currículo, o mínimo de 40 horas, da disciplina Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.

CERTIDÕES

- 13) Certidão de Antecedentes Criminais (Delegacia de Polícia). - www.ssp.sp.gov.br
- 14) Certidão de Distribuição Federal - **Certidão Regional Unificada** (SJSP/SJMS/TRF3) – Tipos de Certidões: Cível, Criminal e Para fins eleitorais - www.ifsp.jus.br
- 15) Certidão de Distribuição Cível em Geral - mais de 10 anos (Opção 5)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 16) Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Opção 6)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 17) Certidão de CRIME ELEITORAL <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes> ou pelo **App e-Título**
- 18) Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes> ou pelo **App e-Título**
- 19) Certidão comprovando regularidade para exercer a função de professor de Educação Física (CREF)

DECLARAÇÕES

- 20) Declaração de bens e valores
- 21) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda na fonte e/ou abono família
- 22) Declaração de não acumulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública ou privada incompatível com o exercício de sua função
- 23) Declaração de pleno gozo dos direitos políticos e civis
- 24) Declaração que não possuo registro em entidade de categoria
- 25) Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário
- 26) Declaração de carga horária para atribuição de classe/aula
- 27) Exame admissional agendado para o dia ___/___/_____ às ___:___

Endereço para a realização do exame admissional: Avenida Nicolau de Vergueiro Forjaz, 840 Centro.
(Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho)

O docente que não comparecer ou não se comunicar formalmente com a Unidade Educacional, imediatamente após a atribuição processada, perderá a classe e/ou aulas, ficando impedido de concorrer à nova atribuição no decorrer do ano, inclusive para o exercício de substituições de caráter eventual. (Art. 115, § 2º LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012).

SOMENTE SERÁ EFETUADO O REGISTRO DO FUNCIONÁRIO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO.